



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº

15/2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2025.

À

S.E.R.E.S Unidos da Ilha do Marduque  
Rua Borges de Medeiros, 3117  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 003 do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0031/2025/LEG e aprovada pela Comissão Representativa, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sas. pelos seus 48 anos de existência.

2. No dia 13 de janeiro de 1977, foi oficialmente fundada a Escola de Samba Unidos da Ilha do Marduque, que rapidamente se tornou uma das principais agremiações do carnaval em Uruguaiana, reunindo a comunidade local em prol da arte, cultura, tradição e magia do carnaval.

3. Ao longo de sua trajetória, a Unidos da Ilha do Marduque trouxe alegria, talento, criatividade e diversidade para a avenida, destacando a capacidade, dedicação, garra e força da sua comunidade carnavalesca.

4. É essencial reconhecer o importante trabalho social realizado pela diretoria do Unidos da Ilha do Marduque junto à comunidade do bairro Mascarenhas de Moraes e à sociedade uruguaianense, demonstrando o compromisso da entidade carnavalesca com o povo local e a melhoria da qualidade de vida de todos.

5. Este Poder Legislativo os felicita por esta data tão especial, reconhecendo a sua grandiosa trajetória que tem sido construída ao longo dos anos bem como a relevante contribuição da entidade carnavalesca para a valorização da história, da cultura, da arte e da tradição popular brasileira.

6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente